



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



REQUERIMENTO

Nº 004

/2019. FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após aprovação do Douto e Soberano Plenário, que seja remetida cópia deste ao Senhor Prefeito Municipal de Cantagalo, para que esse, através do setor competente, informe:

- 1) Relação de pacientes (utilizando para essa informação, somente o número do Cartão Nacional de Saúde) que estão aguardando para realizar **exame de Colonoscopia**.
- 2) Tempo médio de espera entre a formalização do pedido médico e a efetiva realização do exame.


### JUSTIFICATIVA

A Colonoscopia é um exame que consiste na visualização do interior do intestino grosso e da parte final do Intestino delgado, procedimento que torna possível a prevenção do câncer intestinal, pois é capaz de remover pólipos e estancar pequenos sangramentos nas paredes do cólon. Também pode ser usado para remover amostras de lesões suspeitas que são enviadas para análise (biópsia).

Diante da importância de tal procedimento e do fato de que nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, uma das funções da Câmara Municipal de Vereadores é fiscalizar a Administração Pública local.

No legítimo exercício de seu direito de fiscalização, o Vereador, que ao final subscreve apresenta este requerimento e pede aos Nobres Pares sua aprovação e a consequente remessa ao Chefe do Executivo Municipal para que, por meio do departamento competente, o responda dentro do prazo legal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2019.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

